



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 226, de 07 de dezembro de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4599826),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica nº 24/2023 (Doc. SEI nº 4669350), celebrado entre a UFC, a Prime Agro Produtos Agrícolas LTDA e a Fundação ASTEF, cujo objeto é o suporte administrativo e financeiro ao Projeto intitulado "Efeito de nanofertilizantes na germinação e crescimento de plântulas de feijão *Phaseolus Vulgaris* (Fabaceae): mudanças estruturais, funcionais e localização subcelular de nanopartículas", conforme o Plano de Trabalho (Doc. SEI nº 4669350).

I - Coordenador do Projeto:

Emilio de Castro Miguel, SIAPE nº 2869463.

Lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

II - Fiscal:

Titular: Mauro Andres Cerra Florez, SIAPE nº 3285952.

Suplente: Samuel Lucas dos Santos Medeiros, SIAPE nº 3070896.

Ambos lotados no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/12/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4672185** e o código CRC **D735B6DE**.

Referência: Processo nº 23067.042976/2023-85

SEI nº 4672185